



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTRARIA N.º 536, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Autoriza a permanência de Servidora  
Contratada para a função que específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FEREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 477/2025 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra. **MARIANA ENEIAS DE ASSIS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. nº 506.\*\*\*.\*\*\*-19, para continuar exercendo o cargo de Monitor de Alunos, junto a Seção de Transporte Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/01/2026 à 31/03/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de dezembro de 2025.



**PAULO EDUARDO ALVES FEREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 19 de dezembro de 2025.  
/acm.